



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1980/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/2018

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Sâmia Bomfim, "Acrescenta no calendário oficial a 'Semana Municipal das pessoas vítimas de violência', e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo, a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Segundo a justificativa apresentada pela autora, "[...] o presente projeto é uma demanda apresentada pelo Movimento das Mães de Maio da Baixada Santista, que relatou diversas ocorrências de violência praticadas em maio de 2006 na Capital de São Paulo".

Destaca ainda a justificativa: "A semana compreendida de 12 a 19 de maio foi a escolhida em razão da mesma estar próxima à comemoração do Dia das Mães, bem como por tentar unificar a luta dos familiares de vítimas da violência do Rio de Janeiro e de São Paulo".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/12/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.